



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

09.2024.00031838-2

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025/CEG/FDID

PARTES: **Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará**, por meio de seu Conselho Estadual Gestor (CEG/FDID), **CONCEDENTE**, Avenida General Afonso Albuquerque Lima, nº 130 – Cambéba, Fortaleza – Ceará, CNPJ 07.893.230/0001- 76, e o **Instituto Irmã Giuliana Galli**, **PARCEIRO**, com sede na Rua Antônio Botelho, nº 715, Serrinha, Fortaleza – Ceará, CNPJ nº 10.965.634/0001-32.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei Complementar Estadual n.º 119/2012, a regulamentação dada pelo Decreto Estadual nº 32.810/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Ceará, o Edital de Chamamento Público 01/2023 CEG/FDID e os demais documentos integrantes do Procedimento Administrativo 09.2024.00031838-2.

O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do projeto “Escola Inclusiva – Direitos que transformam”, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de **10 (dez) meses, do dia 28 de novembro de 2025 até o dia 27 de setembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019/2014, e artigos 35 e 36 da Lei Complementar Estadual nº 119/2012:

I - mediante termo aditivo, por solicitação da OSC, devidamente fundamentada, e formulada, no mínimo, 30 (trinta dias) dias antes do seu término (art. 55 Lei 13.019), desde que autorizado pela Administração Pública ou;

II - de ofício, por iniciativa da Administração Pública, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará
Endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 – Cambéba
Tel. (85) 3452-4500



Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados pelo CONCEDENTE, Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará, recursos no valor total de R\$ 413.840,00 (quatrocentos e treze mil oitocentos e quarenta reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, à conta da ação orçamentária, consignado na seguinte classificação nº 15200002.002.01.03.422. 191.20788.1.1.7.59.1.200070.3.3.50.41.15.2. 1.0000.

DATA DAS ASSINATURAS: 19/11/2025.

ASSINATURAS: 1. Rita Arruda d'Alva Martins Rodrigues, Presidente do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos. 2. Massimo Baraglia, Presidente do Instituto Irmã Giuliana Galli

TESTEMUNHAS: 1. Rennayra Nogueira Nunes. 2. Antônia Carliene dos Santos Azevedo.

FONTE: SE/CEG/FDID